

Inscrita no CNPJ sob o n.º: 08.767.385/0001-29
Endereço: RUA VICENTE FERREIRA, 87
Cidade: São Paulo - SP
Telefone: (11) 34370150
E-mail: HMTVENDAS@TERRA.COM.BR
Item: 2

Código: 75795
Descrição: Saco Medio, Kraft Natural 80G/M2
Quantidade: 200,000
Não houve fornecedores que concordaram em fornecer o objeto licitado pelo preço ofertado pela DETENTORA do presente item.

Item: 3
Código: 75817
Descrição: Saco Grande, Kraft Natural 80G/M2
Quantidade: 150,000
Não houve fornecedores que concordaram em fornecer o objeto licitado pelo preço ofertado pela DETENTORA do presente item.

4. PREÇOS
4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item - Descrição - Unidade de fornecimento - Quantidade
Total Estimada - Valor Unitário Negociado
2 - 75795- Envelope médio, na cor kraft natural, com brasão e impressão "Governo do Estado de São Paulo" e "Secretaria da Fazenda e Planejamento" na cor preta, medindo (200X280mm), 80g/m2, com aba.

CENTO
200,000
26,0000
3 - 75817- Envelope grande, na cor kraft natural, com brasão e impressão "Governo do Estado de São Paulo" e "Secretaria da Fazenda e Planejamento" na cor preta, medindo (265X370mm), 80g/m2, com aba.

CENTO
150,000
42,6600
4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
6.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
7.1. Figura como ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços:

Unidade Gerenciadora - Endereço
DEPTO.SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA - AV. RANGEL PESTANA, 300 – 1º ANDAR
SAO PAULO - SP
011 3243-3456

7.2. Figura(m) como ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) desta Ata de Registro de Preços:

Unidade Participante - Endereço
DEPTO.SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA - AV. RANGEL PESTANA, 300 – 1º ANDAR
SAO PAULO- SP
011 3243-3456

8. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

8.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

8.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

8.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 8.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes,

a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

8.2.4. O Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções, no endereço http://www.esancoes.sp.gov.br, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça, no endereço http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php (quanto ao nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário - artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep, o Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP, no endereço http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx, e a Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no endereço https://www.tce.sp.gov.br/apenados, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se o item 2.2 do Edital.

8.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

8.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4 deste Edital.

8.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

8.3.1. O prazo indicado no item 8.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

8.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 8.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

8.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

8.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

Extrato do Contrato
Número do Processo: 01700-8152/2023 - Número do Contrato: 23673-SAAC-00096-2023

Parecer Jurídico: Referencial 6/2022
Modalidade da licitação: Pregão
Contratante(s): 200105 - ESCOLA DE GOVERNO
Contratada: SER CATERING COMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA

Objeto Resumido do Contrato: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK EM EVENTOS DIVERSOS
Vigência: 01/06/2023 à 16/06/2023
Valor Total do Contrato: R\$ 4.986,00
Valor do exercício: (2023): R\$ 4.986,00
Classificação dos recursos: 150010001-TESOURO-GERAL
Data Assinatura: 01/06/2023
Nº do Pregão: ARP N.º 08-2022

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

Centros Regionais de Administração
Centro Regional de Administração de Campinas
O Diretor do Centro Regional de Administração de Campinas RATIFICA a presente Dispensa de Licitação.

Número do Processo: 017.00021841/2023-21
Parecer Jurídico C/JSFP: Referencial n.º 004/2023 de 18/05/2023

Modalidade da licitação: Dispensa de Licitação, com base no art.24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. inciso II, art.24, da Lei Estadual 6.544/1989.

Contratante(s): CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINAS
Contratada: CNPJ: 71.961.049/0001-59 - SACI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

Objeto Resumido do Contrato: Contratação de empresa especializada no segmento de materiais de construção - Tintas.
Nota de Reserva: 2023NR00055
Nota de Empenho: 2023NE00124 e 125
Valor Total do Contrato: R\$ 3.597,32
Classificação dos recursos: 150010001 - Tesouro do Estado
Data Assinatura: 07/07/2023

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE
Coordenadoria de Administração
Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos
Centro de Licitações e Compras
CENTRO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO T. CONTRATO/NOTA DE EMPENHO
Processo SEI nº 007.00004579/2023-97

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação - art. 24, II, da Lei federal nº 8.666/93, alterado pela alínea "a" do inciso II do art. 1º, do Decreto nº 9.412/2018 - Objeto: Serviço de Produção de Comunicação Visual - Painel de Divulgação - CATI Regional de Piracicaba. Contratante: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CNPJ nº 46.384.400/0002-20. Contratada: F P CATAO ME – CNPJ 03.609.078/0001-04. Nota de Empenho nº 00594 - Data de Emissão: 05/07/2023 – Valor Total: R\$ 1.240,00 – Classificação dos Recursos: UGE 130104 - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral. Programa de Trabalho o 20122131762160000 Natureza de Despesa 33903983.

Centro de Licitações e Compras
APTA REGIONAL. 007.00011988/2023-40. OC nº: 130041000012023OC00044. Assunto: Aquisição de sacos de lixo. Despacho do Diretor Técnico de Departamento. No uso de minhas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes dos autos, HOMOLOGO o resultado e ADJUDICO o objeto do Convite BEC nº 130041000012023OC00044 - em favor da seguinte empresa: Item 01 - J M H FAL EMBALAGENS - CNPJ: 30.133.073/0001-12 - Quantidade: 20 Pacotes com 100 Unidades cada - Valor Unitário: R\$ 38,97 (Trinta e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos).

Centro de Licitações e Compras
APTA REGIONAL. 007.00017078/2023-86. OC nº: 130041000012023OC00045. Assunto: Aquisição de 08 (Oito) carrolias. Despacho do Diretor Técnico de Departamento. No uso de minhas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes dos autos, HOMOLOGO o resultado e ADJUDICO o objeto do Convite BEC nº 130041000012023OC00045 - em favor

da seguinte empresa: Item 01 - COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA EPP - CNPJ: 56.780.901/0001-06 - Quantidade: 04 - Valor Unitário: R\$ 369,93 (Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos). Item 02 - COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA EPP - CNPJ: 56.780.901/0001-06 - Quantidade: 04 - Valor Unitário: R\$ 686,15 (Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Quinze Centavos).

Centro de Licitações e Compras
AGENCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS APTA REGIONAL
Comunicado

O Diretor Técnico da Apta Regional comunica que se encontra aberta na APTA REGIONAL, PREGÃO ELETRÔNICO TESOIRO 13/2023, destinado a aquisição de HERBICIDAS, INSETICIDAS E SEMENTES DE MILHETO, do tipo MENOR PREÇO, com número de OC 13022000012023OC00019. A realização da sessão será na data de 28/07/2023, horário 09:00 horas, no site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, na Apta Regional, sito na Avenida Barão de Itapuna, n. 1.481 - Jardim Guanabara - Campinas/SP. O edital poderá ser consultado e cópias obtidas nos sites www.bec.sp.gov.br e www.ene-negociospublicos.com.br. Informações para aquisição/consulta do edital no Centro de Atividades Administrativas, pelo telefone (19) 3743-3749 ou pelo e-mail suprimentos@apta.sp.gov.br

Centro de Licitações e Compras
AGENCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS APTA REGIONAL
Comunicado

O Diretor Técnico da Apta Regional comunica que se encontra aberta na APTA REGIONAL, PREGÃO ELETRÔNICO TESOIRO 14/2023, destinado a aquisição de ADUBOS, do tipo MENOR PREÇO, com número de OC 13022000012023OC00021. A realização da sessão será na data de 31/07/2023, horário 09:00 horas, no site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, na Apta Regional, sito na Avenida Barão de Itapuna, n. 1.481 - Jardim Guanabara - Campinas/SP. O edital poderá ser consultado e cópias obtidas nos sites www.bec.sp.gov.br e www.ene-negociospublicos.com.br. Informações para aquisição/consulta do edital no Centro de Atividades Administrativas, pelo telefone (19) 3743-3749 ou pelo e-mail suprimentos@apta.sp.gov.br

Extrato Nota de Empenho
Objeto:Aquisição de plafonier.Processo007.00010858/2023-90. Oferta de Compra: 130041000012023OC00043. Contratado: TOP COMERCIAL OESTE PAULISTA LTDA - ME. CNPJ: 28.231.208/0001-30. Contratante: SAA - Apta Regional. Modalidade: Convite BEC, nos termos do art. 22, inciso III e § 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 22, inciso III, da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989. Valor: R\$ 68,42 (Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos). Programa de Trabalho: 20573131748740000. Natureza de Despesa: 33903054. Nota de Empenho nº. 2023NE00172. Data da Emissão: 11/07/2023. Vigência: 30 (Trinta) dias a partir da emissão da Nota de Empenho.

Centro de Apoio à Gestão de Contrato
APTA REGIONAL
Extrato de Nota de Empenho
Processo: 007.00010312/2023-39. Oferta de Compra: 13022000012023OC00008. Assunto: Aquisição de 01 (Uma) Carreta Tanque. Licitação: Pregão Eletrônico n. TESOIRO 07/2023. UGE: 130220. Nota de Empenho n: 2023NE00162. Valor Total: R\$ 28.269,50 (Vinte e Oito Mil e Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos). Contratante: Apta Regional. Contratada: DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI. CNPJ: 33.316.374/0001-70. Classificação Econômica: 44905234. Programa de Trabalho: 20572131726110000. Data de Emissão: 11/07/2023.

Centro de Apoio à Gestão de Contrato
APTA REGIONAL
Extrato de Nota de Empenho
Processo: 007.00010310/2023-40. Oferta de Compra: 13022000012023OC00009. Assunto: Aquisição de 01 (Um) Tanque de Armazenagem de Combustível. Licitação: Pregão Eletrônico n. TESOIRO 06/2023. UGE: 130220. Nota de Empenho n: 2023NE00163. Valor Total: R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais). Contratante: Apta Regional. Contratada: LUPIN PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 49.794.307/0001-09. Classificação Econômica: 44905234. Programa de Trabalho: 20572131726110000. Data de Emissão: 11/07/2023.

Centro de Licitações e Compras
APTA REGIONAL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO

Diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGO o presente certame, nos termos do Decreto 47.297/2002, artigo 3º, § único, inciso VII e a adjudicação proferida por Michel Cristiano Guerrero, nos termos do artigo 6º, inciso VI, do Decreto 47.497/2002, referente ao Pregão Eletrônico n. TESOIRO 09/2023, encartado nos autos do Processo de nº 007.00012225/2023-16, que tem como objetivo a aquisição de 01 (Uma) Perfuradora de solo manual, em favor da seguinte empresa: ITEM 01: COMPAC-ANDAIMES EIRELI - ME - CNPJ: 10.208.694/0001-00, no valor total de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

CENTRO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
INSTITUTO AGRONÔMICO
Processo SAA nº: 007.00009652/2023-17
Pregão Eletrônico IAC nº: 08/2023
Oferta de Compra nº: 13003400012023OC00011

Encontra-se aberta na Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, por intermédio do Instituto Agronômico da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, Prestação de Serviços de Reparos da Pintura do Muro e Portões do Instituto Agronômico, data do início do prazo para o envio da proposta eletrônica será dia 13/07/2023 e a abertura da Sessão Pública será no dia 25/07/2023 às 09:00 horas. O Edital poderá ser consultado nos endereços eletrônicos https://www.imprensaoficial.com.br e https://www.agricultura.sp.gov.br/editais, podendo também ser solicitado através do e-mail suprimentosagricultura@sp.gov.br.

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETARIO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 014.00000130/2023-05
PREGÃO ELETRÔNICO CG Nº 004/2023

OBJETO: Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para a prestação de serviços não contínuos de agenciamento sistematizado de viagens corporativas, para busca, reserva, emissão, remissão, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais e cotações de seguro viagem

Nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297/02 combinado com o artigo 6º, Inciso VII da Resolução CEGP-10 de 19/11/02, HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme segue:

Item 01
EMPRESA: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 23.361.387/0001-07
Valor Total Estimado: R\$ 794.770,9950
UGE 470101, Período da contratação: 12 (doze) meses.

EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Gerência de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, o Pregão Eletrônico nº. 21/00039/23/05, objetivando a Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos prédios da Fundação Para o Desenvolvimento da Educação – FDE, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital.

A sessão pública dar-se-á no dia 25/07/2023, às 09:00 horas no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da Oferta de Compra nº. 081101080462023OC00237, ou através do endereço: http://www.fde.sp.gov.br - Opção Licitações ou ainda na sede da FDE, na Gerência de Licitações na Av. São Luis, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas.

A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 12/07/2023, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4000 e/ou através do e-mail gli@fde.sp.gov.br.

ROBERTO POMPEI GOUVEIA
Gerente de Licitações
Comunicado de Suspensão de Pregão Eletrônico

Em cumprimento à decisão proferida pela Excelentíssima Juíza de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública – Foro Central Fazenda Pública/Acidentes de São Paulo - Processo nº 1042447-21.2023.8.26.0053 - Mandado de Segurança Cível, informamos que a sessão pública de abertura do Pregão Eletrônico nº 19/00001/23/05, OFERTA DE COMPRA Nº 081101080462023OC00179, SEI/SP: 229.00000190/2023-59," que ocorreria na data de 12/07/2023 as 10 horas está SUSPENSADA SINE DIE.

Julgamento de Licitações – Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 69/00634/22/02 – FDE SEI 229.00001118/2023-49, referente a Serviços Especializados de Engenharia - Reforma nas EE Prof Eduir Benedito Scarpari – Piracicaba - SP e EE Prof Jose Martins de Toledo – Piracicaba -SP. Em relação a documentação apresentada, esclarecemos: Para o item Qualificação Técnica os documentos foram devidamente analisados por Técnico responsável/DOS. Quanto aos itens referente a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira os documentos foram devidamente analisados conforme planilha anexa. Assim sendo a Comissão Julgadora de Licitações decide:

INABILITAR as empresas:
• AMDS Engenharia e Construções Ltda, deixou de atender a letra "b" do subitem 5.1.4 do Edital (não comprovou através de atestados em nome da empresa as quantidades exigidas no Edital);

• Cavcon Engenharia Ltda, deixou de atender a letra "g" do subitem 5.1.2 do Edital (apresentou certidão emitida pela Fazenda Municipal, que comprove a regularidade de débitos do ISSQN, sem a devida autenticação, a letra "b" do subitem 5.1.3 do Edital (não apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis na forma da Lei), a letra "b" do subitem 5.1.4 (não apresentou atestados em nome da empresa para comprovar as quantidades exigidas no Edital) e subitem 5.1.4.4 do Edital (não comprovou sua capacidade logística);

• Polo 17 Engenharia e Locação Ltda, deixou de atender a letra "b" do subitem 5.1.3 do Edital (não apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis na forma da Lei), a letra "b" do subitem 5.1.4 (não comprovou através de atestados em nome da empresa as quantidades exigidas no Edital) e letra "c" e "c.6" do subitem 5.1.4 do Edital (não apresentou certificado de visita técnica ou declaração pela não realização de visita técnica).

HABILITAR as empresas: HTF Construtora Ltda.
Ante o exposto e considerando o critério de julgamento estabelecido no Edital (Menor Preço), esta Comissão sugere a adjudicação do objeto da presente licitação à empresa habilitada com o menor preço, HTF Construtora Ltda, pelo valor correspondente a R\$ 1.093.343,85 (hum milhão e noventa e três mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado.

CONCORRÊNCIA Nº 69/00641/22/01 - FDE SEI 229.00001220/2023-44, referente a Serviços Especializados de Engenharia na(S) EE David Carneiro Ewbank – Franca -SP, EE/Cel Prof Franivar Fabricio – Franca -SP e EE Prof Celso Toledo – Franca -SP. Em relação a documentação apresentada, esclarecemos: Para o item Qualificação Técnica os documentos foram enviados a área técnica GOI para manifestação e emissão de parecer, o qual foi aceito pela Comissão Julgadora de Licitações. Quanto aos itens referente a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira os documentos foram devidamente analisados conforme planilha anexa. Assim sendo a Comissão Julgadora de Licitações decide INABILITAR a empresa Camila Construtora Ltda por deixar de atender a letra "b" do subitem 5.1.4 do Edital (não comprovou através dos atestados apresentados em nome da empresa as quantidades solicitadas no Edital) e ao subitem 5.1.4.4 do Edital (não comprovou sua capacidade logística).

HABILITAR as empresas: JJ Assessoria e Construções Eireli - EPP; S Figueiredo Construtora Ltda e Incebase Engenharia e Administração Eireli. Ante o exposto e considerando o critério de julgamento estabelecido no Edital (Menor Preço), esta Comissão sugere a adjudicação do objeto da presente licitação à empresa habilitada com o menor preço, JJ Assessoria e Construções Eireli - EPP, pelo valor correspondente a R\$ 5.583.674,84 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado.

TOMADA DE PREÇOS Nº 70/00630/22/02 - FDE-SEI 229.00001129/2023-29, referente a Serviços Especializados de Engenharia - Reforma de Prédio na EE Dr. Paulo Lauro - São Paulo/SP. Em relação a documentação apresentada, esclarecemos: Para o item Qualificação Técnica os documentos foram devidamente analisados por Técnico responsável/DOS. Quanto aos itens referente a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira os documentos foram devidamente analisados conforme planilha anexa. Assim sendo a Comissão Julgadora de Licitações decide HABILITAR as empresas: TGM Engenharia e Construções Eireli - EPP; Uehara Construtora Eireli - EPP e D.O.M Construções e Serviços Eireli - EPP. Ante o exposto e considerando o critério de julgamento estabelecido no Edital (Menor Preço), esta Comissão sugere a adjudicação do objeto da presente licitação à empresa habilitada com o menor preço, TGM Engenharia e Construções Eireli - EPP, pelo valor correspondente a R\$ 89.970,00 (oitenta e nove mil novecentos e setenta reais). Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado.

CONCORRÊNCIA Nº 70/00033/23/01 - FDE -SEI-229.00000986/2023-10, referente a Ampliação de Prédio Escolar na EE Prof. Homero dos Santos Forte - São Paulo/SP. Em relação a documentação apresentada, esclarecemos: Para